



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Termo de Autorização de Contratação Direta

Processo Administrativo nº 264/2024
Dispensa Eletrônica de Licitação nº 014/2024

O Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VIII do artigo 72 combinado com o inciso II do artigo 75, ambos da Lei 14.133/2021 e consubstanciado nos documentos e pareceres constantes do processo administrativo, **RESOLVE:**

Ratificar e AUTORIZAR a contratação direta por dispensa de licitação, **adjudicando** o objeto a empresa **CASA E BORDA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.199.869/0001-02, com endereço na Av. Marinalva, 146, térreo, centro, Ubatã - Bahia, CEP: 45.550-000.

OBJETO ADJUDICADO: A escolha de proposta mais vantajosa para a contratação direta, por dispensa de licitação, para fornecimento de materiais e equipamentos para manutenção dos sistemas de abastecimento e distribuição de água potável instalados em localidades da zona rural deste Município, para dar continuidade dos serviços públicos, e em face da necessidade do Município de Presidente Tancredo Neves conforme condições, qualitativos e quantitativos e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Valor:

CASA E BORDA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA: R\$ 52.596,05 (cinquenta e dois mil e quinhentos e noventa e seis reais e cinco centavos).

Dotação Orçamentaria:

UNIDADE: 0701

ATIVIDADE: 2040 / 1110

ELEMENTO: 33903000/44905200

FONTE: 15000000 / 17200000

HOMOLOGAR o procedimento, por preencher os requisitos legais e não se constatar vício de legalidade e/ou legitimidade.

Comunique-se a adjudicatária para assinatura do contrato nos termos do edital.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, o presente ato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Presidente Tancredo Neves – Bahia, 26 de julho de 2024.

Antônio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal